



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019.

Nº 2763



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antônio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

OFÍCIO Nº 67/2019 - GABPR

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Antônio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis
77003-905 – PALMAS-TO

Assunto: **Encaminhamento do Anteprojeto de Lei nº 02/2019.**

Senhor Presidente,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Anteprojeto de Lei nº **02/2019**, aprovado, por unanimidade, na 2ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, por meio da Resolução nº **56/2019-TCE-PLENO**, o qual dispõe sobre a instituição do Programa de Aposentadoria Incentivada II – PAI-II, direcionado aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas e Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. Ressalto, senhor Presidente, que o precitado projeto é imprescindível para este Sodalício, pois tem por finalidade obter, a curto prazo, significativa redução da despesa com a folha de pagamento do pessoal, em ordem a alcançar-se o indispensável reequilíbrio das contas públicas submetidas à gestão fiscal desta Corte de Contas.

3. Por fim, solicito de Vossa Excelência seus valorosos préstimos no sentido de que a tramitação do Anteprojeto de Lei nº 02/2019 se processe em regime de urgência, tendo em vista, como já reportado, a sua relevância para este Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2019

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada II, destinado aos membros e aos integrantes do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 1º É instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada II – PAI-II, visando fomentar a aposentadoria dos membros e servidores do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 1º Ao PAI-II podem aderir os Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas e os servidores efetivos do Tribunal de Contas que, até 31 de dezembro de 2020, preenchem os requisitos para a aposentação voluntária.

§ 2º É vedada a adesão ao PAI-II àquele que estiver respondendo:

I – a processo administrativo disciplinar;

II – a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique perda do cargo ou restituição de valores ao erário.

§ 3º A adesão ao PAI-II implica:

I - a permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato da aposentadoria;

II - a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei;

III – a impossibilidade de investidura em cargo de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins pelo prazo de 3 (três) anos, contados da publicação do ato de aposentadoria.

Art. 2º O incentivo de adesão ao PAI-II corresponde à indenização de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o subsídio ou vencimento do aderente auferido no mês anterior ao da aposentação, multiplicado pelo quantitativo de anos de serviço efetivamente prestados ao Tribunal de Contas do Estado, excluído o tempo ficto.

§ 1º A indenização de que trata este artigo:

a) é atribuída exclusivamente ao membro ou servidor que formalizar a adesão ao PAI-II em 60 (sessenta) dias da publicação do regulamento desta lei mediante resolução administrativa do Tribunal de Contas;

b) é paga, alternativamente:

1. em parcela única, até 90 (noventa) dias do recebimento dos direitos indenizatórios da aposentadoria;

2. em até 6 (seis) parcelas mensais, contadas do recebimento dos direitos indenizatórios da aposentadoria, segundo cronograma de desembolso definido em norma interna do Tribunal de Contas, atendida à programação orçamentária;

c) não se incorpora, para nenhum efeito, aos proventos de aposentadoria nem interfere no seu cálculo, tampouco compõe margem de cálculo consignável ou para qualquer outro fim.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal, considerando-se por inteiro a fração de mês igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 3º Os pedidos de adesão ao PAI-II são classificados pelo recebimento cronológico, segundo listagem formada a partir de análise do órgão gerenciador, e nesta ordem decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 4º Incumbe ao Tribunal de Contas:

I – receber os pedidos de aposentadoria de que trata esta Lei, instruí-los, em procedimento sumário, e promover-lhes a análise técnico-jurídica;

II – baixar e publicar os atos constitutivos da decisão proferida no processo;

III – encaminhar ao Igeprev a decisão concessiva de aposentadoria para a imediata inclusão em folha de pagamento.

Parágrafo único. Mantida a inclusão do benefício em folha de pagamento, incumbe ao Igeprev:

I – proceder à análise dos atos de que trata este artigo;

II – diligenciar, junto ao Tribunal de Contas, eventuais providências saneadoras.

Art. 5º As despesas inerentes à indenização pela adesão ao PAI-II correm à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas.

Art. 6º Incumbe ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins expedir o regulamento desta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Tenho a honra de encaminhar, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso ANTEPROJETO DE LEI aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a instituição do Programa de Aposentadoria Incentivada II – PAI-II no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado aos membros e integrantes do quadro de servidores efetivos.

O principal motivador do projeto é a dificuldade financeira que o Estado do Tocantins vem passando, com tímidas evoluções, quando não regressão, da Receita Corrente Líquida, o que gera impacto direto nas despesas com pessoal do Tribunal de Contas, quando inúmeras medidas de contenção de despesa com pessoal tornam-se estéreis, posto não alcançarem redução nos índices, causando grande dificuldade para gestão do Órgão.

O PAI-II tem por finalidade oferecer incentivo à aposentadoria voluntária, mediante auferimento de justa indenização aos agentes públicos deste Sodalício que, até 31/12/2020, satisfaçam aos requisitos legais para obtenção do benefício, contribuindo para que esta Corte de Contas garanta o equilíbrio das contas, em especial, cumpra as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo quanto ao limite das despesas com pessoal.

O Programa de aposentadoria ora proposto corresponde à indenização de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o subsídio ou vencimento do aderente, auferido no mês anterior ao da aposentação, multiplicado pelo quantitativo de anos de efetivo serviço prestado ao Tribunal de Contas do Estado.

Destaque-se que já foram realizados os devidos estudos e levantamentos da quantidade de servidores em condição de aderir ao Programa, bem como sobre o reflexo financeiro das respectivas indenizações, o que encontra amparo no orçamento deste Tribunal, para o exercício de 2019 e 2020, sem necessidade de quaisquer suplementações.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

Conselheiro Presidente

OFÍCIO Nº 68/2019 – GABPR

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Antônio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis
77003-905 – PALMAS-TO

Assunto: **Encaminhamento do Anteprojeto de Lei nº 01/2019.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Anteprojeto de Lei nº **01/2019**, aprovado, por unanimidade, na 1ª Sessão

Plenária Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, por meio da Resolução nº **12/2019_TCE_PLENO**, que altera a Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, na parte que dispõe sobre os recursos do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Ressalto, senhor Presidente, que o Anteprojeto de Lei nº 01/2019 encontra supedâneo no art. 294, inc. XXIII, do Regimento Interno do TCE/TO.

Por fim, solicito de Vossa Excelência seus valerosos préstimos no sentido de colocar o Anteprojeto de Lei nº **01/2019**, em **regime de urgência**, tendo em vista a grande importância do mesmo para viabilizar eventual instituição e arrecadação de inscrições em concursos públicos do Tribunal de Contas, bem como na necessidade de ampliar o escopo dos gastos com os recursos do Fundo, de forma a minimizar os impactos da crise econômica e reduzir a dependência desta Corte de Contas sobre os recursos do Tesouro Estadual.

Atenciosamente,

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

Conselheiro Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2019

Altera a Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, na parte que dispõe sobre os recursos do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 1º A Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 168.....

I-

IX – *taxas de inscrição em concursos públicos.*

Art. 169. O Tribunal de Contas é órgão gestor do Fundo referido no artigo 168, cabendo sua administração ao Presidente do Tribunal, sendo vedada a aplicação de seus recursos em despesas que não se destinem diretamente ao financiamento do programa de formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional dos servidores e membros, bem como à realização de concurso para provimento de suas vagas, ou, ainda, à aquisição de equipamentos, softwares, mobiliários, execução de obras, reformas e serviços que visem a adequação das instalações e otimização do controle externo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Tenho a honra de encaminhar, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso ANTEPROJETO DE LEI aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que Altera a Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, na parte que dispõe sobre os recursos do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado.

A alteração da Legislação proposta no presente Anteprojeto de Lei se lidima na necessidade de viabilizar eventual instituição e arrecadação de inscrições em concursos públicos do Tribunal de Contas, bem como na necessidade de ampliar o escopo dos gastos com os recursos do Fundo, de forma a minimizar os impactos da crise econômica e reduzir a dependência deste Tribunal de Contas sobre os recursos do Tesouro Estadual.

O Projeto de Lei ora submetido busca a alteração de dispositivos da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, tendo por finalidade estabelecer diretrizes para os recursos destinados ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado, notadamente quanto a inclusão de receitas e despesas para a realização de concurso público, bem assim concernente à ampliação da destinação dos recursos do precitado fundo.

Tribunal de Contas do Estado, Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

Conselheiro Presidente

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

13 de fevereiro de 2019

Ata da Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antônio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ricardo Ayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Junior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Leo Barbosa e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 21/2019, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, solicitando a retirada da sua assinatura na Proposta de Emenda Constitucional – PEC 01/2019, de 06 de fevereiro de 2019; Ofício número 140/2019, oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a prorrogação de Termo Aditivo ao convênio firmado com a Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – Hospital Padre Luso; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de Termos de Acordo de Cooperação Técnica com diversas prefeituras do Estado; Ofício número 67/2019, oriundo da Secretaria da Juventude e Esportes, comunicando a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar do Estado do Tocantins, destinado à Educação Básica, por meio do ensino fundamental da Escola Estadual Dona Anaídes de Brito Miranda,

em Guaraí; Ofício número 3.527/2018, oriundo da Secretaria da Juventude e Esportes, comunicando a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, para promover e certificar o curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão Educacional; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de Termo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto Promover, franqueada da Rede Pró Estágios Brasil; Ofício oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros a convênios com o Estado do Tocantins; Ofício oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a alteração contratual com o Estado do Tocantins, destinado ao Programa de Intervenções em Favelas; Ofício oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros ao Programa Pró Moradia FGTS; Ofício oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando créditos de recursos financeiros – Orçamento Geral da União, destinado ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 10/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e os Requerimentos que receberam os números 251 a 255. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 10/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e dos Requerimentos que receberam os números 251/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 256/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; e 257/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 215, 216, 214, 213, 217, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

13 de fevereiro de 2019

Ata da Sétima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antônio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigesima Quarta Reunião Ordinária
12 de dezembro de 2018

Às quatorze horas do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Eli Borges José Bonifácio, Valdemar Júnior e Zé Roberto Lula. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. A Senhora Deputada Luana Ribeiro encontrava-se no cargo de Presidente deste Poder. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Zé Roberto Lula devolveu os Processos números: 19/2017, de autoria do Ministério Público Estadual, que “altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 128/2018, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “obriga estabelecimentos comerciais a devolverem o troco integral do consumidor, e em espécie, e dá outras providências”. O Deputado José Bonifácio devolveu o Processo número 117/2018, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Elenil da Penha devolveu os Processos números: 85/2017, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências”; 112/2018, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “autoriza transferências de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares à entidade sem fins lucrativos Instituto Paulo Ricardo - IPR”; e 125/2018 de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a inclusão dos dados sanguíneos na Carteira de Identidade emitida pelo órgão de identificação do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foi incluído o Processo número 121/2018, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins”, relatado pelo Deputado José Bonifácio. Após serem lidos e deliberados os respectivos pareceres, os Processos números 19/2017, 85/2017, 117/2018, 121/2018, 125/2018 e 128/2018 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. No horário de deliberação do Processo número 112/2018, o Deputado Valdemar Júnior pediu vista do referido processo, devolvendo-o em seguida. Após

solicitar vistas, pelo prazo regimental, do Processo número 112/2018, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigesima Quinta Reunião Ordinária
19 de dezembro de 2018

Às quatorze horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: José Bonifácio e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Cleiton Cardoso, Valdemar Júnior e Zé Roberto Lula. A Senhora Deputada Luana Ribeiro encontrava-se no cargo de Presidente deste Poder. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, por falta de quórum, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Processo número 72/2018, de autoria do Tribunal de Justiça, que “dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação de Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais - Funcivil, e adota outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Primeira Reunião Ordinária
6 de fevereiro de 2019

Às quatorze horas do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e, por ser a Primeira Reunião Ordinária, não havia Ata a ser lida. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhado ofício ao Senhor Governador para manifestar interesse na tramitação do Processo número 357/2017, de sua autoria, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Segunda Reunião Ordinária
13 de fevereiro de 2019

Às quatorze horas do dia treze de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital. Estava presente o Senhor Deputado Elenil da Penha e o Senhor Deputado Olyntho Neto se fez presente, assinou a lista de presença e retirou-se do Plenarinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Prof. Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e, por falta de quórum, encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Terceira Reunião Ordinária
20 de fevereiro de 2019

Às quatorze horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital. Estavam presentes os Senhores Deputado: Elenil da Penha e Zé Roberto Lula. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Prof. Júnior Geo, Olyntho Neto e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e, por falta de quórum, encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 247/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 162/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2748, de 13 de fevereiro de 2019, na parte em que nomeou o servidor **Cícero da Costa Sobral**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 388/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, a partir de 1º de março de 2019:

- Demerval Rego Nunes - AP-05;
- Kennedy Santos Torres - AP-09.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 391/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, a partir de 1º de março de 2019:

- Chesly Alexandre Coelho - AP-01;
- Vanderlan Coelho Maciel - AP-03;
- Hiltomar Marinho de Medeiros - AP-06;
- Maria Tereza Ribas Sabará - AP-09;
- Fabian Kalini Silveira - AP-09;
- Ediuclene Gomes Matos - AP-16.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de março de 2019.

- Chesly Alexandre Coelho - Assessor Legislativo de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Vanderlan Coelho Maciel - Assistente de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Hiltomar Marinho de Medeiros - Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Maria Tereza Ribas Sabará - Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Fabian Kalini Silveira - Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Ediuclene Gomes Matos - Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 414/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 152/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.747, de 12 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Camila Martins Coelho**, leia-se **Camilla Martins Coelho**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 415/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 328/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Cesar José Dias Costa**, leia-se **Cezar José Dias Costa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 232/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.750, de 15 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Chadwick Fernandes**, leia-se **Chadwick Fernandes Rocha**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 417/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 167/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.748, de 13 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Aldaci Correia Ribeiro**, leia-se **Adalci Correia Ribeiro**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 418/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 275/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.751, de 18 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Antonia Célia Fonteles dos Santos Ferreira**, leia-se **Antônia Célia Fontenele Santos Ferreira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 419/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 297/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Cleonilde Fernandes Costa**, leia-se **Cleonilde Fernandes Costa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 420/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 203/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.749, de 14 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Diostekan Fiuza**, leia-se **Diostekan Rocha Pinto Fiuza**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 421/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 165/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.748, de 13 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Djaneth Luz Andrade**, leia-se **Djaneth da Luz**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 422/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 305/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Herbert Carreiro Martins**, leia-se **Erbete Carreiro Martins**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 423/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 300/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Edinalva Neres de Souza**, leia-se **Edinália Neres de Souza**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 424/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 173/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.748, de 13 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Elisama Maria de Jesus**, leia-se **Elisângela Maria de Jesus**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 425/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 170/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.748, de 13 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Gesselma Alves dos Santos**, leia-se **Gesselma Alves dos Santos Lima**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 162/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.748, de 13 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Geizze Campos Viana**, leia-se **Geyzze Campos Viana**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 427/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 267/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.751, de 18 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Girlane Maia Pires**, leia-se **Girlaine Maria Pires**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 428/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 304/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Hellysom Victor Limas Saraiva Ferreira**, leia-se **Hellyson Victor Limas Saraiva Ferreira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 429/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 182/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.749, de 14 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Iraon Lemes Ferreira**, leia-se **Irson Lemes Ferreira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 430/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 232/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.750, de 15 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Irisnete Ferreira de Souza Nogueira**, leia-se **Irinete Ferreira de Souza Nogueira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 073/2019 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período das férias legais da servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula nº 325, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, de 07/03/2019 a 21/03/2019, para gozá-la no período de 15/04/2019 a 29/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 074/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria CCI nº 214 - CSS, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.304,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019:

- **Caroline Carneiro Magalini**, matrícula nº 1273418-1, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2019.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 075/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria 16, de 28 de fevereiro de 2019, do Município de Abreulândia,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado Ivory de Lira, o servidor **Eldir Queiroz de Lyra**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº 334, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2019.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 076/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando o Ato nº 162 – PRO-CSS, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 2.191,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Município, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

- **Eduardo de Oliveira Bucar**, matrícula nº 141581, no Gabinete do Deputado Ricardo Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2019.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 077/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria 005, de 28 de fevereiro de 2019, do Município de Porto Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Área Legislativa - Dirleg, a servidora **Wanessa Cruz Porto**, matrícula n.º 10948, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antônio Andrade (PHS)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Eduardo do Dertins (PPS)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PPL)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Léo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)